



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Ofício nº 051/2024

São João, 5 de junho de 2024

Ilustríssima Senhora
Laís Bendlin Schuatz
Vereadora
São João-PR

Senhora Vereadora,

Pelo presente, vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 01/2024 da Vereadora Laís Bendlin Schuatz, informar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento Gralha Azul nunca chegou a ter uma lista de espera de 150 alunos, bem como não há livre escolha para a convocação, seguindo-se sempre os critérios estabelecidos pela Secretaria, conforme pode-se confirmar pelas resposta que seguem:

A) O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Gralha Azul, pode atender em média 250 alunos, sendo 125 matutino e 125 vespertino, tendo em vista que há vagas reservadas para os alunos prioritários, que a qualquer momento podem ser requisitadas.

B) O SCFV Gralha Azul conta com 176 alunos matriculados, sendo 61 alunos no turno matutino e 115 aluno no turno vespertino, 10 vagas prioritárias. Ressalta-se que a maior procura de vagas é no período vespertino.

C) Não, as vagas não são distribuídas por oficinas. Quando o aluno ingressa no Gralha Azul, ele passa por todas as oficinas oferecidas, em todos os dias da semana, desta forma ele escolhe as oficinas que ele mais se identifica. Tendo em vista, que cada oficina tem a sua especificidade, no caso dos instrumentos musicais como acordeon, sopro e violão é atendido por aula o número de alunos equivalente a quantidade de instrumentos. Já as oficinas de teatro, fanfarra e habilidades socioemocionais participam os alunos que tem afinidade, a oficina de artes circense é atendido um número maior de alunos, levando em consideração o espaço, quantidade de materiais e dois profissionais, sendo que as atividades acontecem em grupos de forma simultânea.

D) Todos os alunos encaminhados pelo, Serviço da Proteção Social Básica Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Serviço da Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade e Serviço da Proteção Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional /Casa Lar, são alunos prioritários, sendo que os mesmos são atendidos sempre que solicitado.





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

No período matutino sempre teve vagas disponíveis, não necessitando de fila de espera, a procura maior é no período vespertino, desta forma, existe uma lista de espera para os alunos que não são prioritários.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, resolve a aprovação por critérios:

Tipificação (2009.p.23) “Condições: *Usuários territorialmente referenciados aos CRAS. Formas de acesso: Por procura espontânea; Por busca ativa; Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.*”

E) Sim, para o período vespertino. Na data de hoje 05/06/2024 tem dois alunos na lista de espera, na qual não são prioritários, assim que algum aluno desistir os mesmos serão chamados.

F) Sim, todos os alunos possuem o número do NIS, desta forma, todos possuem CadÚnico.

G) Tabela no Anexo I. A supressão dos nomes é devido da lei da proteção de dados.

H) Tabela no Anexo II. A supressão dos nomes é devido da lei da proteção de dados.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANA MIORANZA
Diretora do Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

ANEXO I

FEVEREIRO MANHÃ	FEVEREIRO TARDE
A. K.	A. M
Y. T. D. S	A. C. T. D. C
I. T. D. S	D. G. S. D. O
M. R. D	A. B. B
A. G. A	P. B. R
G. P. M	C. A. D. A
G. P. M	D. L. M. D. A
H. C. B	E. M. P
P. G. D. S. B	E. R. M
H. C. B. M	G. M. G
M. A. R. D. S	J. E. W
I. A. L. F	J. M. D. O. M
K. K. V. D	E. A. D. C
L. M. F. C	K. M. V
T. K. V. D	K. P. D. S
M. A. Z	L. A. B
R. L. B	L. H. D. S. O
V. L. A	A. D. S
	L. G. D. S
	J. P. G. C
	L. H. C. D. M
	M. V. H. M
	S. H. D. S
	N. D. S
	V. B



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

MARÇO MANHÃ	MARÇO TARDE
M. H. B. D. L	K. A. D. G. G
D. F. S	D. M. B
A. G. D	J. A
	I. B
	A. L. P. C

ABRIL MANHÃ	ABRIL TARDE
A. C. F	E. S. M
E. L. D. O. D. M.	B. D. A
G. R. C	I. M. G
M. B. V	M. D. S. P.
H. G. P	R. R. D. Q
	S. M. M.
	A. C. D. A
	V. B
	R. L. D. R
	M. C. D. S

MAIO
A. C. P. J
E. D. C. C
E. A. G. D. O
H. B. M
L. R. T
P. H. M



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

T. H. D.D. C
W. G.S
K. R.C

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

ANEXO II

- | | |
|-------------------|--------------------|
| 1. A. K. | 28. A. C. T. D. C. |
| 2. M. H. M | 29. S. A. O. S |
| 3. S. H. D. S | 30. G. P. M |
| 4. V. B | 31. K. E. R. C |
| 5. D. L. M. D. A | 32. J. M. D. O. M |
| 6. Y. T. D. S | 33. M. E. D. |
| 7. I. T. D. S. | 34. M. M. D. S |
| 8. C. A. A | 35. D. M. B |
| 9. M. C. | 36. B. V. M |
| 10. M. R. D | 37. R. R. D. Q |
| 11. L. A. B | 38. A. L. L. |
| 12. A. D. S | 39. L. M. F. C |
| 13. E. C. P | 40. O. O. S |
| 14. A. L. P. C | 41. I. V. C. B |
| 15. P. H. M | 42. M. D. S. P |
| 16. H. B. M | 43. M. L. F. G |
| 17. A. B. B | 44. B. L. P |
| 18. V. B | 45. D. L. C. C |
| 19. R. L. D. R | 46. A. I. D |
| 20. M. B. V. | 47. I. M. G |
| 21. J. F. L | 48. S. M. M |
| 22. J. P. G. C | 49. J. A |
| 23. E. V. P. | 50. A. C. D. A |
| 24. L. H. D. S. O | 51. A. C. P. J |
| 25. P. D. S | 52. W. G. S |
| 26. D. G. D. C | 53. L. L |
| 27. O. A. D. F. | 54. T. H. D. D. C |